

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIADOS DE PESSOA FÍSICA

1ª FASE DO CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO PARA CADASTRO E SORTEIO

Ord.	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1)	ITEM DO EDITAL
1.	Anexo “C” — Requerimento de Credenciamento	4.4.2.1
2.	Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Categoria C, D ou E) do Motorista, compatível com o veículo a ser utilizado e que o requerente exerce atividade remunerada. (2)	5.1.1.1 5.2.1.1 5.3.1.3 5.3.1.3.1
3.	Anexo “D” — Declaração de concordância e conhecimento das informações para cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto do credenciamento.	4.4.2.3
4.	Anexo “M” — Declaração de Autorização de Exposição de Dados.	4.4.2.5
5.	Anexo “I” — Declaração sobre exercício de cargo público.	4.4.2.4
6.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT (Programa de Integração Social) (Número de Identificação do Trabalhador).	5.1.1.2
7.	Comprovante de endereço atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome da interessada, ou seu representante legal. Se o comprovante não estiver em nome do interessado deverá apresentar comprovante acompanhado do contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel atestando que a empresa é estabelecida no local (3) .	5.1.1.5
8.	Cartão bancário constando o número da agência e conta-corrente, ou documento equivalente. (4)	4.4.2.1.3
9.	Documentação do veículo: CRLV (em situação regular junto ao respectivo DETRAN).	5.4.3.1.1
10.	Extrato da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.	5.3.1.1
11.	Contrato de arrendamento ou locação do veículo, se for o caso. (5)	5.4.3.1.3
12.	Alvará da Vigilância Sanitária. (6)	5.4.3.1.2
13.	Anexo “Q” - Declaração de Situação Mecânica do Caminhão Carro-Pipa	5.4.7
14.	Documento de Quitação do Serviço Militar. (7)	5.1.1.4
15.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. (8)	5.1.1.3
16.	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (9)	5.2.1.3
17.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). (10)	5.2.1.4
18.	Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado. (11)	5.2.1.3
19.	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) do domicílio do credenciado.	5.2.1.3

>>>> LEIA AS OBSERVAÇÕES <<<<<

OBSERVAÇÕES:

- (1)** Os documentos assinados pelo requerente não necessitam de reconhecimento de firma em cartório; a(s) cópia(s) não necessita(m) ser autenticada(s) em cartório, desde que seja(m) apresentada(s) juntamente com o(s) respectivo(s) original(is) à Comissão de Credenciamento; o(s) documento(s) original(is) não expedido(s) por Órgão Público, que contenha(m) assinatura(s) de terceiro(s), necessita(m) do reconhecimento de firma em cartório. / **(2)** Na CNH deverá constar que o motorista exerce atividade remunerada no campo “observações”. / **(3)** A declaração de endereço do interessado, emitida pelo proprietário do imóvel (locado para o interessado), além de estar acompanhada do comprovante de endereço, deverá possuir reconhecimento de firma em cartório. / **(4)** Cópia legível. / **(5)** Reconhecer firma das assinaturas em cartório. / **(6)** Expedido pelo órgão competente do município onde reside ou exercerá sua atividade, contendo a placa e o nome do proprietário do veículo. / **(7)** <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados>. / **(8)** <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. / **(9)** <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>. / **(10)** <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>. / **(11)** <https://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/solicitarCertidao.jsp>

ANEXO "K" - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - E Avç OCP/10ª RM-PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIADOS DE PESSOA JURÍDICA

1ª FASE DO CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO PARA CADASTRO E SORTEIO

ORD EM	DOCUMENTO - PESSOA JURÍDICA (1)	ITEM DO EDITAL
1	Anexo "C" - Requerimento de Credenciamento	4.4.2.1
2	Anexo "D" - Declaração de concordância com Edital e seus Anexos (original assinada pelo credenciado)	4.4.2.3
3	Cédula de identidade do Titular da(o) interessada(o) ou do seu representante legal (cópia legível e autenticada)	5.1.2.1
4	Anexo "I" - Declaração sobre exercício de cargo público	4.4.2.4
5	Anexo "M" - Declaração de Autorização de Exposição de Dados	4.4.2.5
	Cartão bancário constando o número da agência e conta-corrente, ou documento equivalente. (4)	4.4.2.1.3
6	MEI - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de o(a) interessado se tratar dessa espécie de empresário	5.1.2.2
7	Sociedade - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração – devidamente registrado, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício	5.1.2.3
8	Empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com acompanhamento de cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz.	5.1.2.4
9	Sociedade, no caso de possui Diretoria - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício	5.1.2.5
10	Sociedade estrangeira em funcionamento em nosso País - Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização nesse sentido expedido pelo órgão competente	5.1.2.6
11	No caso de Cooperativa, conforme o art. 19, § 3º, da Instrução Normativa nº 2/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	5.1.2.7 5.1.2.7.1 5.1.2.7.2 5.1.2.7.3 5.1.2.7.4 5.1.2.7.5 5.1.2.7.6 5.1.2.7.7 5.1.2.7.8 5.1.2.7.9 5.1.2.7.10 5.1.2.7.11 5.1.2.7.12 5.1.2.7.13
12	Comprovante de endereço atualizado dos últimos 03 (três) meses em nome da interessada, ou seu representante legal. Se o comprovante não estiver em nome do interessado deverá apresentar comprovante acompanhado do contrato de locação ou declaração do proprietário do imóvel atestando que a empresa é estabelecida no local (3) .	5.1.2.8
13	Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ	5.2.2.1
14	Certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente à sede do(a) interessado(a), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento de que este Edital trata.	5.2.2.2
15	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal.	5.2.2.3
16	Certidão de regularidade relativa às contribuições para a Seguridade Social (5)	5.2.2.4
17	Certidão de regularidade com referência às contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (6)	5.2.2.5
18	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (7)	5.2.2.6

19	Declaração, na forma do Anexo “E” do Edital 2019 de credenciamento, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, inciso V)	5.2.2.7
20	Quando a execução do contrato for ficar a cargo de filial ou sucursal, a empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, tanto com relação à matriz, como com referência àquela unidade	5.2.3
	As empresas deverão comprovar o vínculo empregatício do motorista encarregado da prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, assim como a comprovação de recolhimento de INSS e FGTS.	5.2.4
20	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT	5.3.2.1
21	Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para transportar água potável (8)	5.3.2.2
22	Alvará e licença de funcionamento	5.3.2.3
23	Declaração Atestando a técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o(a) interessado(a) prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento	5.3.2.4
24	Carteira Nacional de Habilitação–CNH do(s) empregado(s) motorista(s), com vistas à certificação de compatibilidade da categoria com o tipo e com o peso do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento – com Obs. de Apto a prestar Serviço Remunerado (cópia legível e autenticada) (2)	5.3.2.5 5.3.2.5.1
26	Comprovante de vínculo empregatício do(s) empregado(s) motorista(s).	
27	Documentação do Veículo - CRLV para Caminhão / Recibo para Trator. (cópia legível e autenticada, e em situação regular junto ao respectivo Detran)	5.4.3.1.1
28	Contrato de arrendamento ou locação do veículo, se for o caso. (5)	5.4.3.1.3
29	Anexo “Q” – Declaração de Situação Mecânica do Caminhão Carro-Pipa	5.4.7

>>>> LEIA AS OBSERVAÇÕES <<<<<

OBSERVAÇÕES: **(1)** Os documentos assinados pelo requerente não necessitam de reconhecimento de firma em cartório; a(s) cópia(s) não necessita(m) ser autenticada(s) em cartório, desde que seja(m) apresentada(s) juntamente com o(s) respectivo(s) original(is) à Comissão de Credenciamento; o(s) documento(s) original(is) não expedido(s) por Órgão Público, que contenha(m) assinatura(s) de terceiro(s), necessita(m) do reconhecimento de firma em cartório. / **(2)** Na CNH deverá constar que o motorista exerce atividade remunerada no campo “observações”. / **(3)** A declaração de endereço do interessado, emitida pelo proprietário do imóvel (locado para o interessado), além de estar acompanhada do comprovante de endereço, deverá possuir reconhecimento de firma em cartório. / **(4)** Cópia legível. / **(5)** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-regularidade-da-situacao-do-contribuinte-individual/>) / **(6)** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) / **(7)** (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=5QUgZPvRZcl06eI7oS0mK7bSJRW8LdIYqfLdzfC0.cndt-certidao-41-gzh52>) / **(8)** (Expedido pelo órgão competente do Estado ou do município onde reside ou exercerá sua atividade, contendo a placa e o nome do proprietário do veículo) / **(9)** Reconhecer firma das assinaturas em cartório.